



D E C R E T O NR 70/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107 2157 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
63956/7	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR			2.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS			
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA			
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA			
0501 28 843 0105 0002 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO			
14214/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			92.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA			
0701 20	AGRICULTURA			
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM			
0701 20 608 0087 2148	APOIO AO AGRICULTOR			
0701 20 608 0087 2148 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
21704/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			13.300,00
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
0703 17	SANEAMENTO			
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA			
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA			
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
22576/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			56.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL			
1001 08 241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA			



1001 08 241 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 241 0119 2105	ASSISTENCIA IDOSOS	
1001 08 241 0119 2105 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
50053/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
59532/2	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	6.000,00
Total de credito suplementar		173.300,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	
1001 08 241 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 241 0119 2105	ASSISTENCIA IDOSOS	
1001 08 241 0119 2105 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
49965/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00
Total de Reduções		4.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	2.000,00
2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL -	6.000,00
Total de superavit financeiro	8.000,00

c) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	161.300,00
--	------------

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2025

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_